

Resolução nº 010/96

"Concede Título de Cidadã Honorária de Lomas à Sra. Marilene Bossi Vilela."

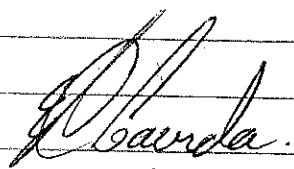
A Câmara Municipal de Lomas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que o presente Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Mareca Passato cumpriu as formalidades constantes nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lomas à Sra. Marilene Bossi Vilela.

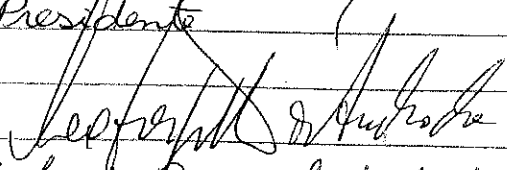
Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão Municipal, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lomas.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 06 de agosto de 1996.



Evandro Castanheira Soares
Presidente



Leofretil de Andrade